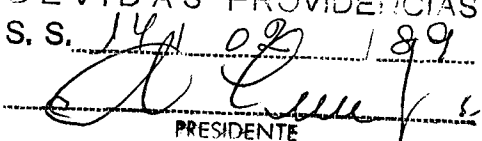




Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 51/89

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14/02/1989

PRESIDENTE

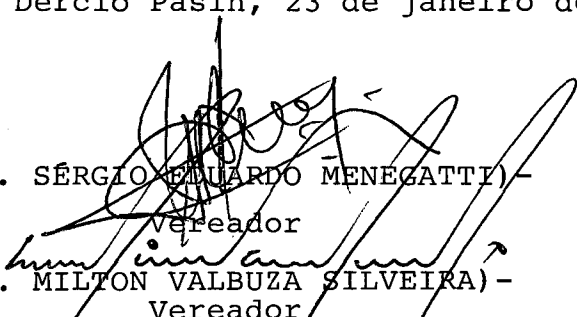
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a conclusão das obras do "Canecão", transformando-o em um centro cultural, com espaço para todas as manifestações como cinema, teatro, exposições, convenções, etc.

JUSTIFICATIVA

A nossa população, especialmente os jovens, não têm opções de lazer no município. Esse é um grave problema que acaba refletindo em muitos outros, pois esses jovens na busca de um entretenimento acabam por frequentar locais perniciosos e se entregando a vícios como bebidas, drogas e outros que os levam a mais completa destruição, tanto física como moral, sendo que com um pouco mais de atenção a esse problema, poderia se chegar a uma solução até que fácil e pouco dispendiosa.

Além do que foi exposto, é preciso que o dinheiro do povo seja revertido em benefícios para o próprio / povo, é claro que o atual Prefeito não pode ser responsabilizado por problemas que já vem de longa data, porém, é preciso que se procure resolver desde o início da nova administração esses problemas que estão pendentes, pois só assim, o quanto antes, as soluções possam ser encontradas.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 23 de janeiro de 1.989.


-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-
Vereador
-(DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Vereador